



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Doze de Outubro, 429 - Centro - Borebi - SP - CEP: 18.675-000

CNPJ: 54.724.802/0001-73

Fone: (14) 3267-8900 - [www.borebi.sp.gov.br](http://www.borebi.sp.gov.br)

[prefeitura.borebi@outlook.com](mailto:prefeitura.borebi@outlook.com) - [prefeitura@borebi.sp.gov.br](mailto:prefeitura@borebi.sp.gov.br)

## EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 02 DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

REVOGA DISPOSITIVO DA LEI E  
INCORPORA A COMPLEMENTAÇÃO.

**Art. 1º** - Fica revogado o parágrafo 5º do art. 99 da Lei Orgânica do Município.

**Art. 2º** - A complementação prevista no artigo 99, parágrafo 5º, fica incorporada ao salário base dos seus beneficiários, independente do emprego público ou cargo que ocupem.

**Art. 3º** - Revoga-se as disposições em contrário.

